



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

Praça Pio X, 260 - Caixa Postal 11 - Centro
Fone/Fax: (43) 3626-1490 - CNPJ nº 76.408.061/0001-54
CEP 86470-000 - Jundiá do Sul - Paraná
E-mail - prefeitura@jundiaidosul.pr.gov.br



PORTARIA Nº 0052/2013

O Prefeito do Município de Jundiá do Sul, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, considerando o Artigo 16, § 1º., da Lei Municipal nº. 175/2002, de 17/10/2002.

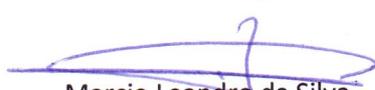
RESOLVE

Conceder o pagamento de Avanço Vertical, do símbolo PD/C III - 2 para o símbolo PD/D IV - 2 para a professora municipal, Sra. Rosa Ramos da Rocha Oliveira por motivo de apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Pós - Graduação Especialização "Lato Sensu" em Psicopedagogia Institucional e do símbolo PD/C III - 2 para o símbolo PD/D IV - 2 para a professora municipal, Sra. Rozinha Francisca Zava por motivo de apresentação de Certificado de Conclusão do Curso de Pós - Graduação, Especialização "Lato Sensu" em Educação Especial.

Revogam-se as disposições em contrário, e com posterior publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito do Município de Jundiá do Sul - PR, 30 de Abril de 2013.


Marcio Leandro da Silva
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL
Folha Extra
R. 02 05 de 2013
edição 936
pg B5